

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 15/2020-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2019/0001933-3

CONTRATO Nº: 024/2019-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA ME

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria de Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 28.839.543/0001-16, com sede na Rua General Augusto Imbassaí n.º 108 – Vila Bela Vista – CEP: 02617-020, Mooca – CEP: 03107-001, neste ato representada por seu sócio senhor **ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 41.707.636-8 SSP/SP e do CPF n. 435.163.168-61, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º **024/2019-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e
Finanças RF: 570.469.3
SGM/CAF

ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE
Sócio Proprietário
AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES
LTDA ME

Testemunhas:

1)
RG.:

2)
RG.: